

**Universidade de Brasília**

**Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da Universidade de Brasília**

**Edital 01/2009 – Bolsas de Mestrado e Doutorado REUNI/CAPES**

**RELATÓRIO PARCIAL**

Considerando o item 2.3.4. do edital “Apresentar relatórios de atividades, semestral e anual, de acordo com modelo apresentado pelo Comitê Gestor”, informamos que:

1. Conforme item 2.3.4.1, o relatório parcial, referente ao 1º/2009, deve conter:

- diagnóstico sobre a situação trabalhada pelo bolsista;
- número de estudantes/turmas de graduação assistidos;
- atividades já desenvolvidas;
- resultados obtidos;
- avaliação, pelos estudantes assistidos, das atividades propostas;
- plano de trabalho para o 2º/2009, de acordo com o diagnóstico, sob orientação pedagógica e junto com professor(es) envolvido(s).

2. O relatório deverá ser aprovado pelos colegiados de pós-graduação e colegiado de graduação do curso assistido pelo bolsista.

3. A entrega do relatório deverá ser feita até **o dia 15 de agosto de 2009**, no Decanato de Ensino de Graduação.

Comitê Gestor do Programa de Bolsas REUNI  
de Assistência ao Ensino da Universidade de Brasília